**Ata da 52ª Sessão Plenária do CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Joaquim Eduardo Vidal Haas |
| **Conselheiros** | |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alberto Fedosow Cabral |  |
| Carlos Eduardo Pedone |  |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva |  |
| Fausto Henrique Steffen |  |
| Hermes de Assis Puricelli |  |
| José Arthur Fell |  |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |  |
| Márcio de Mendonça Lima Arioli |  |
| Márcio Gomes Lontra |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa |  |
| Roberto Luiz Decó |  |
| - | Vinícius de Souza |
| - | Osório de Queiroz Jr. |
| Rui Mineiro |  |
| Sílvia Monteiro Barakat |  |
| Assessoria Técnica e Administrativa: | |
| Gerente-Geral | Fausto Leiria Loureiro |
| Chefe de Gabinete Substituta | Marcele Danni Acosta |
| Assessor Jurídico | Alexandre Noal dos Santos |
| Gerente Administrativa | Carla Ribeiro de Carvalho |
| Técnico em Microinformática | Alexandre Almeida |

Aos 21 dias do mês de agosto de 2015, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial La Défense, localizado à Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 52ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e empregados relacionados anteriormente, além do Arquiteto e Urbanista, Tiago Holzmann da Silva, representando o Colegiado das Entidades, do contador Alexandre Freitas, representando a Assessoria Maier Contábil, empresa contratada pelo CAU/RS, da conselheira Federal, Gislaine Saibro e da Diretora do Arquivo Histórico de Porto Alegre, Rosani Feron. O quórum para início da sessão foi alcançado às 09h37. Esta ata foi redigida pela Gerente Administrativa, Carla Ribeiro de Carvalho.

**1. Abertura**

Dando início a 52ª Sessão Plenária o Presidente Py convida a todos para em posição de sentido ouvir a execução do Hino Nacional.

1. **Palestra “*Política de Gestão Documental”* com a Diretora do Arquivo Histórico de Porto Alegre - Rosani Feron;**

O Presidente informa que esta palestra dá-se oportunamente no momento em que o CAU/RS recebeu os documentos dos arquitetos e urbanistas que estavam em posse do CREA-RS desde a criação do CAU. A Srª Rosane proferiu a palestra onde abordou os aspectos legais e procedimentais para a guarda de documentos.

1. **Aprovação da Ata da 51ª Sessão Plenária;**

Após leitura da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade.

1. **Apresentação do Balancete Junho/2015;**

O Presidente Roberto Py informa que o Balancete da Contabilidade do Conselho é feito pela Assessoria Contábil acima mencionada, representada nesta Plenária pelo contador Sr. Alexandre Freitas. A seguir, passa a palavra ao Coordenador Adjunto da Comissão de Planejamento e Finanças, Fausto Henrique Steffen e ao Contador, que apresenta o referido balancete. Após explanação, o balancete foi aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 383/2015.**

1. **Relatos da Presidência e do Conselho Diretor:**
2. Ad Referendum 03/2015 – Dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de limpeza de dutos do ar condicionado central para o CAU/RS;

Após explanação da necessidade dessa contratação, foi aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 384/2015.**

1. Processo 1000014663 com recurso ao Plenário;

O Conselheiro Rinaldo foi escolhido como relator deste processo.

1. Aprovação da Prestação de Contas – Chamada Pública de Patrocínio 01/2014;

O Plenário aprovou por unanimidade a prestação de contas da referida chamada pública de patrocínio, conforme **Deliberação Plenária nº 385/2015.**

1. Projetos habilitados na Chamada Pública de Patrocínio 01/2015;

O Conselheiro Pedone fez a leitura do relatório acerca dos documentos de habilitação dos seguintes projetos:

d.1 Proponente: IAB/RS, Processo 146/2015, Projeto: Projeto e Obra; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). O Plenário aprovou por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 386/2015;**

d.2. Proponente: AREA, Processo 150/2015; Projeto: Imaginário da Metrópole – Arquitetura da Vida na Cidade; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Plenário aprovou por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 387/2015;**

d.3 Proponente: SAERGS - Processo 157/2015; Projeto: SAERGS para todos os Arquitetos e Urbanistas – Na Estrada 2; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O Plenário aprovou por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 388/2015;**

d.4 Proponente: AAI Brasil/RS - Processo 158/2015; Projeto: Programa de Atualização e Qualificação Profissional para Arquitetos e Urbanistas 2015; Valor aprovado para patrocínio pelo CAU/RS: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). O Plenário aprovou com 17 votos e uma abstenção, conforme **Deliberação Plenária nº 389/2015;**

d.5 Proponente: AREA - Processo 160/2015; Projeto: Encontro de Arquitetos da Região Sul – RS / SC / PR; Valor aprovado para patrocínio do projeto pelo CAU/RS: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O Plenário aprovou por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 390/2015;**

d.6 Proponente: IAB - Processo 175/2015; Projeto: Caravana da Arquitetura; Valor aprovado para patrocínio do projeto pelo CAU/RS: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). O Plenário aprovou por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 391/2015;**

1. Súmulas aprovadas na Chamada Pública de Seleção de Livros do CAU/RS nº 02/2015;

O Conselheiro Verissimo fez a leitura das súmulas dos projetos recebidos pelo Conselho Editorial, reunido em 19 de agosto de 2015, para análise das Solicitações de Publicação de Livros recebidas, de acordo com o Edital de Chamada Pública de Seleção de Livros nº 01/2015:

e.1 **Processo 159/2015 – Arq. e Urb. William Cunha Pupe – CAU N°A10912-6**

Título: **Porto Alegre – Bairros Partenon e Bom Fim: Percursos de Memória;** Categoria: **Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo;** Tipo de publicação: **Livro Impresso;** Obra literária de pesquisa, com foco nas áreas de cultura, ensino, teoria, memória, arquitetura, patrimônio, urbanismo, antropologia e etnografia, a respeito dos bairros Partenon e Bom Fim, de Porto Alegre. Objetivo de resgate e registro da memória dos bairros, seus espaços e suas populações;

e.2 **Processo 167/2015 – Arq. e Urb. Ivan Mizoguchi – CAU N°A0446-4;** Título: **Formação do Arquiteto;** Categoria: **Formação do Arquiteto e Urbanista;** Tipo de publicação: **Livro Impresso;** Escrito entre 2010 e 2013, o livro desenvolve e registra reflexões, dúvidas, ideias e propostas concretas elaboradas pelo autor para o ensino da arquitetura. Traz desde um panorama geral do tema, até a análise das etapas, inovações, e outros aspectos da formação do arquiteto e urbanista;

e.3 **Processo 176/2015 – Arq. e Urb. Charles Camara Pizzato – CAU N°A23537-7;** Título: **Arquitetura socioeducativa: o espaço ressocializando pessoas, curando a sociedade;** Categoria: **Exercício da Arquitetura e Urbanismo;** Tipo de publicação: **Livro Impresso;** Abordagem da tipologia de edifício chamada *Cento de Atendimento Socioeducativo*, que agrupa funções de educação, cuidados médicos e psiquiátricos gerais, alojamento em regime de confinamento, lazer, esporte, religião, etc. Direcionado a arquitetos e urbanistas, visando trazer mais conhecimento sobre o tema, mas buscando atingir também gestores públicos, outros técnicos e profissionais e a sociedade em geral, como ferramenta de esclarecimento.

e.4 Processo 177/2015 – Arq. e Urb. Júlio Posenato – CAU N°A1325-0; Título: Pesquisando Arquitetura; Categoria: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo; Tipo de publicação: Livro Impresso; Livro disponibilizando técnicas e habilidades para o desenvolvimento de pesquisas arquitetônicas, para apoiar profissionais e estudantes. Orientações sobre como selecionar temas e objetos de pesquisa, como e o que fotografar, como medir, analisar, redigir, publicar, divulgar, e outros passos e pautas relativos ao tema.

**e.5 Processo 178/2015 – Arq. e Urb. Daniel Tochetto de Oliveira – CAU N°A57912-2;** Título: **Santa Maria, uma história percursora do planejamento urbano no Rio Grande do Sul;** Categoria: **Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo;** Tipo de publicação: **Livro Impresso;** Estudo e reflexão sobre o projeto de saneamento e o plano de melhoramentos de Saturnino de Brito na evolução urbana de Santa Maria e sua repercussão na cidade, juntamente com o contexto do planejamento no Rio Grande do Sul.

**e.6 Processo 181/2015 – Arq. e Urb. Clarissa de Oliveira Pereira – CAU N°A80726-5; Título: Atelier Barcelona 2014 – Celebração dos 300 anos do 11 de setembro de 1714 Categoria: Formação do Arquiteto e Urbanista; Tipo de publicação: Livro Impresso;** Retrato da experiência de atelier de arquitetura realizado em 2014, reunindo estudantes e professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Franciscano na *Fundació Enric Miralles*, na cidade de Barcelona. O tema foi a proposição de uma instalação efêmera para seis espaços públicos significativos ao centro histórico, para evento de comemoração dos 300 anos da caída de Barcelona na guerra da Sucessão Espanhola. O Relato observa as contribuições destas práticas para o ensino da arquitetura, considerando contextos culturais e arquitetônicos bastante distintos.

1. Solicitação de representante para compor o Conselho do Plano Diretor – Ivoti/RS;

Após várias posições, sem chegar a um entendimento acerca da solicitação da Prefeitura de Ivoti, o tema foi retirado de pauta.

1. Relato do Vice-Presidente sobre a reunião com o Ministro Luiz Fux, no STF;

O Vice Presidente informou acerca da audiência de conciliação no STF, frente à ação proposta pelo SINSERCON/RS e a CUT/RS contra 10 conselhos profissionais. Representando o CAU/RS, compareceram o Vice-Presidente e o Gerente–Geral, Advogado Fausto Leiria Loureiro. Na audiência foi proposta a conciliação entre as partes, e também no sentido de que, até ser julgado o mérito da ação, que os conselhos demitissem os funcionários mediante ato administrativo. O MPF redigiu sete pontos de adoção, que os Conselhos já adotam, na sua maioria. Até o dia 31 de agosto os conselhos deveriam redigir um documento, abrangendo os sete pontos indicados pelo Ministério Público. Também seriam suspensas as ações contra os conselhos, até a Sentença da ação principal. Foi esclarecido que o CAU/BR não é parte nessa ação, somente os 10 conselhos citados na ação. A questão de o CAU tornar-se uma Autarquia “pura” será julgada no mérito da ação.

1. Após a pauta referente aos processos, o Presidente informa, que por motivos de saúde se ausentará da presidência do CAU/RS e o Vice-Presidente assumirá as funções.

Relatos da Conselheira Federal: Informa sobre a preocupação do CAU/BR com a audiência com Min. Fux, e se tronar uma demanda nacional, embora ele não esteja citado na ação; informa sobre o evento da OEA no Brasil em 2020, onde fazem parte várias entidades e CAU/RJ, além de outros conselhos, e está sendo preparado, também pelo CAU/BR. Sobre a Plenária Ampliada no CAU/BR, acontecerá palestra no auditor do TCU sobre a Lei da Transparência, dado que os Conselhos devem aplicar a Lei da Transparência. Nota-se que faltam algumas ações para que seja cumprida a lei; entende ser necessário maior cuidado com os documentos, tanto os documentos vindos do CREA, quanto aos já produzidos nesse período de criação do CAU, criando cultura de manutenção e criação de documentos, pertinentemente já tomados os cuidados no CAU/RS. Assim, deve o CAU/BR e COA, preocupar-se nesse cuidado, pois se transforma num grande depositário de documentos de arquitetura; informa sobre os assuntos da COA Nacional, como o planejamento estratégico e as atividades no plano de ação, a fim de que as comissões cumpram o índice do planejamento estratégico, tem-se tentado juntar os planejamentos estratégicos dos CAU/UFs e CAU/BR; informa sobre situações administrativas dos CAUs pelo Brasil, e que estão desenvolvendo o trabalho a ser utilizado por todos; informa sobre o inicio da utilização do GAD, com resultados positivos; informa sobre o novo Ouvidor do CAU, que em reunião foi falado sobre a RIA rede integrada de atendimento, onde podem ver as demandas e o que se pode responder aos profissionais em tempo hábil, ou seja, começa-se a dar as respostas, após esta implantação da RIA.; haverá encontro das COAS do Estados do Sul, em setembro, no CAU/RS. Informou que haverá o encontro das COAs do Sul, sediado pelo CAU/RS. Após o I Encontro Nacional da COAS, houve mais demandas de todos os CAU/UFs. Comentou ainda a respeito da pesquisa, onde uma das cidades foi no Ri Grande do Sul, o foco era uma pesquisa de trazer horizontes de atuação do Conselho no Brasil inteiro. Deve haver interpretação quando houver os três módulos da pesquisa, mas é muito interessante a visão que a sociedade tem do CAU, mesmo sendo apenas um módulo tenha sido aplicado. Está saindo a primeira etapa da ação sobre ética na arquitetura, focando na questão da Reserva Técnica, e terá atenção primeiro junto aos profissionais, segundo nas instituições de ensino e terceiro na sociedade. Em relação ao CSC informa que houve reunião extraordinária onde a COA Nacional faz parte e discutiu-se a RIA e a questão de saber como são os investimentos, pois os valores são grandes. A proposta do CAU/BR é de não captar mais recursos e sim utilizar os recursos do CAU e são recursos necessários para 2016 a fim de que possa manter tudo que envolve o sistema de atendimento do CAU, SICCAU e RIA. Quanto as carteiras dos profissionais, serão apresentadas e devem ser licitadas, não faz parte do objeto do CSC. Também serão duplicadas as estações de coletas, pois cada CAU/UF solicitou uma quantidade e terá de se fazer uma grande licitação. O Presidente sugere que o CAU/BR faça uma ata de registro de preços, onde todos os CAU/UF poderiam aderir. Quanto a Comissão Eleitoral, a Conselheira informa que houve reunião extraordinária, onde foram discutido pontos estratégicos, como por exemplo, se a chapa será “aberta” ou “fechada”, se Conselheiro Estadual poderá assumir mandato de Conselheiro Federal, após dois mandatos como conselheiro Estadual e que entende que há uma tendência de não ser chapa proporcional.

1. **Comissões Permanentes do CAU/RS:**
   1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**
      1. Grupos de deliberações para aprovação na plenária;

6.1.1.1 Grupo 02:

Deliberação nº 061 – Assinatura diária de jornais;

O Plenário aprovou por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 392/2015;**

6.1.1.2 Grupo 03:

Deliberação nº 057 – Consultoria em Tecnologia da Informação para elaboração de Projeto Lógico com recomendações elétricas;

O Plenário aprovou por unanimidade, conforme Deliberação Plenária nº 393/2015;

Deliberação nº 060 – Treinamento Gestão para Resultados na Administração Pública;

O Plenário aprovou por unanimidade, conforme Deliberação Plenária nº 394/2015;

Deliberação nº 066 – Aquisição de projetores multimídia;

O Plenário aprovou por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 395/2015;**

6.1.1.3 Deliberações sem valor financeiro:

Deliberação nº 058 – Retificação da primeira reformulação do Plano de Ação;

O Plenário aprovou por unanimidade, conforme Deliberação Plenária nº 396/2015;

Deliberação nº 059 – Informações contábeis referentes ao segundo trimestre de 2015;

O Plenário aprovou por unanimidade, conforme Deliberação Plenária nº 397/2015.

O Conselheiro Fausto informa que o Plano de Ação 2016 será tratado na terça-feira, na próxima reunião da CPF e comunicou que a data para que as Comissões entreguem seus planos de ação de 2016 será 30 de agosto. A CPF deliberará sobre o referido plano em 15 de setembro; em 16 de setembro será aprovada pelo conselho Diretor e em 18 de setembro, enfim, pelo Plenário, podendo, assim, ser encaminhado ao CAU/BR.

* + 1. **Comissão de Ética e Disciplina;**

6.1.2.1 Deliberação CED-CAU/RS nº 002/2015 - Manifestação prévia do denunciado;

O Conselheiro e Coordenador da CED leu Deliberação que Dispõe sobre o envio de notificação acerca da existência de denúncia ético-disciplinar, ainda não admitida pela Comissão de Ética e Disciplina, ao profissional arquiteto e urbanista. O Plenário aprovou por 17 votos a favor e um contra, conforme Deliberação Plenária nº 398/2015**.**

6.1.2.2 Processo ético-disciplinar nº 251842/2015 e apenso – o Relator Conselheiro Marcelo Petrucci Maia relata que houve conciliação entre as partes e o processo foi arquivado. O Plenário aprovou por unanimidade, conforme Deliberação Plenária nº 399/2015.

* 1. **Comissão de Organização e Administração;**

O Coordenador da COA informa que a comissão está terminando o plano de capacitação para Conselheiros e servidores, que visa capacitá-los na sua área de atuação e também, nas áreas de gestão, onde serão os gerentes, conselheiros e demais pessoas que sejam necessárias. Informa que a questão da representação do CAU nos Municípios ainda requer mais discussão para que seja encaminhada à Plenária. Informa por fim que haverá o Encontro Regional das COAs da Região SUL, no mês de setembro e que será sediada pela COA/RS.

* 1. **Comissão de Exercício Profissional;**
     1. Deliberação CEP 132/2015 - Requisitos para admissão de denúncia;

O Conselheiro e Coordenador da CEP leu Deliberação que Dispõe sobre os requisitos mínimos para admissão de denúncias de Fiscalização, bem como o prazo para resposta às diligências remetidas pela Unidade de Fiscalização.

* + 1. Em seguida, o Conselheiro e Coordenador da CEP apresentou o Mapa GIS - Arquitetos em Prefeituras Municipais - julho 2015;

Apresentou o Relatório - Editais de concurso e licitações - 01 a 31 de julho de 2015, informando que: A pesquisa por Concursos Públicos é feita no site PCI Concursos e Concursos no Brasil, filtrando por região (Rio Grande do Sul) e formação para Engenheiro Civil. E analisados no período 05 concursos. No período de 01 a 31 de julho de 2015 foi aberto um protocolo referente a Editais de Concurso Público, provindo da rotina de fiscalização de editais. O protocolo foi tramitado à Gerência Técnica conforme orientação, e foi detectado o Edital 01/2015 Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A pesquisa por licitações foi realizada através do site RCC durante um período de 7 dias (de 24 a 31 de julho de 2015). Período este disponibilizado pelo portal para um teste gratuito. No período teste, foram analisados cerca de 21 editais, quanto ao objeto e Habilitação Técnica. Foi analisado Edital de Tomada de Preços 05/2015 da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, Edital de Tomada de Preços 13/2015 da Prefeitura Municipal de Vacaria, Edital de Tomada de Preços 09/2015 da Prefeitura Municipal de Ibiaçá, Edital de Tomada de Preços 07/2015 de Prefeitura de Garibaldi, cujo objeto é “contratação de empresa especializada, para elaboração de Projetos de Restauração Arquitetônica Interna e Externa do Prédio Mansão Mazzini”, permite, nos itens “5.1.7 Qualificação Técnica” e “5.1.8 Demais Documentos”, que participem desta licitação empresas com registros no CREA ou no CAU e responsável técnico registrado no CREA ou no CAU. Entretanto, o exercício profissional em atividades relativas ao PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO é exercido PRIVATIVAMENTE por Arquitetos e Urbanistas e empresas com registro no CAU/RS, conforme a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012 e Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013. Além desses profissionais, apenas Engenheiros com atribuições dadas pelo Decreto 23.569 de 1933 (ou seja, Engenheiros que iniciaram a graduação até a entrada em vigor da Resolução 218 de 1973 do CONFEA) também possuem atribuição para tal. Encaminhou-se à Gerência Técnica para análise e envio ao Setor Jurídico para elaboração de ofício de impugnação ao edital, a fim de que o mesmo seja retificado e no item “Qualificação Técnica” o registro da empresa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e de responsável técnico Arquiteto e Urbanista torne-se requisito obrigatório. Data do recebimento das propostas 28/08/2015.

* + 1. Relatório - RRTs - 01 a 31 de julho de 2015;

**1. Processos de Cancelamento (15)**

Todos os processos de cancelamento, seguiram os ritos da Resolução CAU/BR nº 91, de 09 de outubro de 2014, tendo sido aprovados mediante Declaração dos fatos ocorridos que levaram à solicitação de cancelamento com a ciência e a concordância de ambos os interessados: Contratante e contratado;

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Processos de cancelamento de RRT, deliberados pelo Setor (15)** | | | | |
| **Qtd.** | **Processo Nº** | **RRTs Nº** | **Aprovação** | **Interessado** |
| 1 | 273259/2015 | 3041707 | 03/07/2015 | GISELE PASA |
| 2 | 273820/2015 | 1607527 | 06/07/2015 | MIRÉLA TREVISAN DE SOUZA |
| 3 | 273808/2015 | 1503169 | 10/07/2015 | TAÍSA TELES NUNES MARCANTE |
| 4 | 273816/2015 | 1825910 | 10/07/2015 | TAÍSA TELES NUNES MARCANTE |
| 5 | 275968/2015 | 1725945 | 10/07/2015 | LIDIANE GONCALVES CORREA |
| 6 | 276878/2015 | 3654084 | 14/07/2015 | CARLA REGINA PADILHA STUMPF LIPPERT |
| 7 | 277165/2015 | 3502368 | 17/07/2015 | HELOISA HELENA SILVEIRA DE CARVALHO |
| 8 | 281532/2015 | 2725244 | 27/07/2015 | LORENA RODRIGUES GAZALLE |
| 9 | 281536/2015 | 2725602 | 27/07/2015 | Kátia Koepp |
| 10 | 282999/2015 | 2460044 | 31/07/2015 | Josué dos Santos Martins |
| 11 | 283016/2015 | 2461390 | 31/07/2015 | Josué dos Santos Martins |
| 12 | 283022/2015 | 2461379 | 31/07/2015 | Josué dos Santos Martins |
| 13 | 283038/2015 | 3750460 | 31/07/2015 | CAROLINE DOS SANTOS |
| 14 | 88626/2013\* | 729635 | 24/10/2013 | Livia Caselani Vieira |
| 15 | 92294/2013\* | 1634436 | 04/12/2013 | Luciana Carla Sossemeier |

\* Referem-se a processos arquivados anteriormente sem homologação da plenária.

**2. Processos de Baixa pelo Contratante (01)**

Todos os processos de baixa solicitados pelo Contratante, seguiram os ritos da Resolução CAU/BR nº 91, de 09 de outubro de 2014, com notificação e prazo para manifestação do Arquiteto para ampla defesa.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Processos de Baixa pelo Contrante, deliberados pelo Setor (01)** | | | | |
| **Qtd.** | **Processo Nº** | **RRTs Nº** | **Aprovação** | **Interessado** |
| 1 | 260543/2015 | 186044 | 07/07/2015 | LUIZ CARLOS RODRIGUES |

**3. Processos de Anulação de RRT (05)**

Todos os processos de anulação, seguiram os ritos da Resolução CAU/BR nº 91 de 09 de outubro de 2014, tendo sido aprovados mediante análise dos dados preenchidos e enquadramento numa das situações previstas no art. 39 da referida resolução.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Processos de anulação de RRT(05)** | | | | |
| **Qtd.** | **Processo Nº** | **RRTs Nº** | **Aprovação** | **Interessado** |
| 1 | 273070/2015 | 356984 | 01/07/2015 | LÍVIA DE MORAES DAMÉ |
| 2 | 273682/2015 | 3657386 | 06/07/2015 | LORENA GOMES MOLINA |
| 3 | 275319/2015 | 655851 | 07/07/2015 | KARIN MARIA HACK LAUER |
| 4 | 281643/2015 | 1649570 | 27/07/2015 | GILMAR CORRAL DIEGUES |
| 5 | 283878/2015 | 3647199 | 31/07/2015 | GUSTAVO GUILHERME KUNST |

**4. Processos de Registro de RRT Extemporâneo (31)**

Para deliberação destes processos protocolados no SICCAU pelo Arquiteto e Urbanista interessado, foram seguidos os ritos da Resolução CAU/BR nº 91, de 09 de outubro de 2014, tendo sido analisados os documentos comprobatórios da realização dos serviços registrados nos RRTs, tais como: Contratos, Atestados ou outro documento de teor equivalente, assinados pelo contratante do serviço.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Processos de RRT Extemporâneo, deliberados pelo Setor (31)** | | | | |
| **Qtd.** | **Processo Nº** | **RRTs Nº** | **Aprovação** | **Interessado** |
| 1 | 271932/2015 | 3652337 | 01/07/2015 | MARCUS VINICIUS FIN |
| 2 | 271951/2015 | 3654158 | 01/07/2015 | MARIA EMILIA LANGARO PERSICI |
| 3 | 190110/2015 | 2813974 | 02/07/2015 | BLASCO HENRIQUE PEREIRA VIANA |
| 4 | 271531/2015 | 3648614 | 03/07/2015 | LUCIANA FONINI |
| 5 | 273464/2015 | 3670617 | 06/07/2015 | FLÁVIO DE MACEDO RÜDIGER |
| 6 | 273921/2015 | 3674809 | 07/07/2015 | ROGÉRIO MACIEL SCHEFFER |
| 7 | 275412/2015 | 3688411 | 08/07/2015 | CAROL AVILA KUNZLER |
| 8 | 275414/2015 | 3688471 | 08/07/2015 | CAROL AVILA KUNZLER |
| 9 | 216959/2015 | 3126233 | 10/07/2015 | CAROLINA GAIDZINSKI MARTINS |
| 10 | 275000/2015 | 3684887 | 13/07/2015 | CÂNDICE BECKER |
| 11 | 277237/2015 | 3707353 | 14/07/2015 | FLÁVIO DE MACEDO RÜDIGER |
| 12 | 276760/2015 | 3702969 | 15/07/2015 | LEONARDO KOBOLDT DE ARAUJO |
| 13 | 277805/2015 | 3713344 | 16/07/2015 | EDUARDO SILVEIRA PASIN |
| 14 | 277340/2015 | 3708169 | 17/07/2015 | Rosanea Araldi Gelain |
| 15 | 277696/2015 | 3712168 | 17/07/2015 | Rosanea Araldi Gelain |
| 16 | 278010/2015 | 3715354 | 17/07/2015 | Jessica Camargo Palaver |
| 17 | 276417/2015 | 3699014 | 20/07/2015 | LUZIA VALMORBIDA RODRIGUES |
| 18 | 276428/2015 | 3699130 | 20/07/2015 | LUZIA VALMORBIDA RODRIGUES |
| 19 | 276431/2015 | 3699172 | 20/07/2015 | LUZIA VALMORBIDA RODRIGUES |
| 20 | 276436/2015 | 3699210 | 20/07/2015 | LUZIA VALMORBIDA RODRIGUES |
| 21 | 276132/2015 | 3695659 | 21/07/2015 | Conrado Lang Silva |
| 22 | 274316/2015 | 3677398 | 22/07/2015 | LILIANA BRANDELLI SCOPEL |
| 23 | 280947/2015 | 3745390 | 24/07/2015 | Fabiana Kieling da Costa |
| 24 | 276777/2015 | 3703068 | 29/07/2015 | SIMONE ALVES AMARAL |
| 25 | 280943/2015 | 3745153 | 30/07/2015 | LEANDRO TAGLIANI MARQUES |
| 26 | 169557/2014\* | 2579498 | 14/08/2014 | Fábio Daniel Spier |
| 27 | 227225/2015\* | 3213974 | 05/03/2015 | Fernanda Barbosa Ribeiro |
| 28 | 219497/2015\* | 3145142 | 05/02/2015 | Fabiana Reichmann Martins Moreira |
| 29 | 198946/2014\* | 2923722 | 14/11/2014 | Henrique Timoteo Rosa da Rocha |
| 30 | 198952/2014\* | 2923773 | 14/11/2014 | Henrique Timoteo Rosa da Rocha |
| 31 | 197839/2014\* | 2910965 | 27/11/2014 | Karen Maragno Waltrick |

\* Referem-se a processos arquivados anteriormente sem homologação da plenária.

Após explanação, o relatório foi aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 400/2015.**

* + 1. Quantitativos - Unidade de Fiscalização - agosto 2015;

O Conselheiro Pedone apresentou o referido quantitativo, informando a seguir sobre o relatório de interrupção de registro.

* 1. **Comissão de Ensino e Formação;**

Referente à Deliberação nº 09/2015 da CEF - Registros 11 de julho a 14 de agosto de 2015, que após explanada pelo coordenador foi aprovada por unanimidade pelo Plenário, de acordo com a **Deliberação Plenária nº 401/2015.**

**Assuntos Gerais:**

A Conselheira Silvia informa que houve apelação judicial em relação a uma Autuação de empresa que não tem registro no CAU. A empresa autuada entrou em juízo, o CAU recorreu mas a sentença foi mantida em grau de Apelação.

**Não havendo mais assuntos para análise,** o Presidente dá por encerrada a 52ª Sessão Plenária às 14h27 e convida a todos para, em posição de sentido, ouvir a execução do Hino Riograndense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**